

**EDITAL – 004/2026****CLÍNICA DE PSICOLOGIA - PROGRAMA DIÁLOGOS**

A Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi – AASCAM informa que estão abertas as vagas para atendimento na Clínica de Psicologia através do Programa Diálogos, observadas as condições, critérios e procedimentos descritos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link abaixo, sendo necessário acessar e preencher o formulário correspondente à modalidade de participação desejada, no período de **24/03/2026 a 02/04/2026**.

- **Formulário para Instituições (Pessoa Jurídica)**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYj9I7hcWXKiTnV5cdoVSwAWKfGypKEabB6E9CWvAFP8GddA/viewform?usp=header>

- **Formulário por Demanda Espontânea (Pessoa Física)**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNTd1YmyiXwCoCKOy6R1wSuwXuQpbQsrTfVtUTgq3s2bRnNA/viewform?usp=header>

2. DO OBJETIVO DO PROGRAMA:

O Programa tem por objetivo ofertar atendimento psicológico à comunidade externa, por meio da Clínica de Psicologia da Faculdade Católica de Rondônia, mantida pela Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi – AASCAM, com vistas à promoção da saúde mental, à prevenção de agravos psicológicos e ao fortalecimento do bem-estar e da qualidade de vida da população atendida.

As ações desenvolvidas observam os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente quanto à universalidade, integralidade e equidade do cuidado, bem como as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, priorizando a atenção humanizada, a escuta qualificada e o cuidado em liberdade.

3. DAS MODALIDADES DE ACESSO E CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO**3.1 Do Atendimento mediante Encaminhamento Institucional (Pessoa Jurídica)**

Poderão ser atendidos(as) usuários(as) encaminhados(as) por Organizações da Sociedade Civil, Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, mediante formalização prévia de parceria, termo de cooperação ou instrumento equivalente, observada a disponibilidade de vagas e a análise técnica da demanda apresentada.

Parágrafo único. O encaminhamento não garante atendimento automático, estando sujeito à triagem técnica realizada pela equipe responsável.





3.2 Do Atendimento por Demanda Espontânea (Pessoa Física)

Poderão solicitar atendimento diretamente junto à Clínica de Psicologia pessoas físicas interessadas, mediante preenchimento de formulário próprio e participação em triagem inicial, observados os critérios técnicos e a disponibilidade de vagas. No âmbito da demanda espontânea, será priorizado o atendimento a pessoas em condição de hipossuficiência socioeconômica, caracterizada por renda familiar per capita de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, reforçando o caráter de assistência social da iniciativa.

4. DO PROCESSO DE TRIAGEM E ANÁLISE DA DEMANDA

O ingresso no Programa estará condicionado à realização de triagem inicial, destinada à avaliação técnica da demanda apresentada, verificação da adequação ao perfil de atendimento ofertado e definição da modalidade de acompanhamento.

Parágrafo único. A participação na triagem não implica garantia imediata de atendimento, estando sujeita à disponibilidade de vagas e à análise técnica da equipe responsável.

5. DOS DIAS, HORÁRIOS E FUNCIONAMENTO:

Os atendimentos serão realizados nas dependências da Clínica de Psicologia na Faculdade Católica de Rondônia, em dias e horários previamente agendados, com duração média de 50 (cinquenta) minutos por sessão, conforme organização interna da equipe técnica.

6. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para atendimento psicológico no âmbito do presente Edital, distribuídas da seguinte forma:

- a) 5 (cinco) vagas destinadas a usuários(as) encaminhados(as) por instituições previamente credenciadas ou parceiras;
- b) 5 (cinco) vagas destinadas a atendimento por demanda espontânea (pessoa física).

O preenchimento das vagas observará os critérios técnicos estabelecidos neste Edital, a análise da demanda apresentada e a disponibilidade institucional da Clínica de Psicologia.

Caso não haja preenchimento integral das vagas destinadas a uma das modalidades, a AASCAM poderá, mediante avaliação técnica, remanejá-las para a outra modalidade, a fim de garantir o melhor aproveitamento da capacidade de atendimento.

Os(as) candidatos(as) não contemplados(as) dentro do número de vagas disponíveis poderão compor lista de espera, respeitada a ordem de análise e a disponibilidade futura de atendimento.

7. DO RESULTADO

O resultado referente à seleção dos(as) participantes para atendimento psicológico não será divulgado publicamente, em respeito à natureza sensível das informações relacionadas à saúde mental e à proteção da privacidade dos(as) interessados(as).





Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados(as) diretamente pelos canais de contato informados no ato da inscrição, para fins de conhecimento e agendamento dos atendimentos.

Parágrafo único. A comunicação do resultado observará os princípios de confidencialidade, sigilo profissional e proteção de dados pessoais, em conformidade com as normas éticas da Psicologia e com a legislação vigente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os atendimentos psicológicos ofertados no âmbito do Programa Diálogos são integralmente gratuitos, não sendo cobrada qualquer taxa ou contraprestação financeira dos(as) usuários(as) participantes.

Os atendimentos serão realizados por estudantes do curso de Psicologia da Faculdade Católica de Rondônia, sob supervisão direta de profissionais psicólogos responsáveis, bem como por psicólogos devidamente cadastrados junto à instituição, observadas as normas éticas da profissão, especialmente o Código de Ética Profissional do Psicólogo, e as diretrizes institucionais vigentes.

A participação no programa implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como no compromisso do(a) participante em comparecer aos atendimentos agendados e comunicar previamente eventuais impossibilidades.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela coordenação responsável pela Clínica de Psicologia da Faculdade Católica de Rondônia, observadas as normas institucionais vigentes.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho -RO, 20 de março de 2026.

PEDRO ABIB
HECKTHEUER:00363653279

Assinado digitalmente por PEDRO
ABIB HECKTHEUER:00363653279
Data: 2026.03.20 10:31:23-04'00'

Prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer
Procurador Geral
AASCAM

